



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3º Termo Aditivo ao Termo de
Cooperação nº 1509.083/2009-UFS que
entre si celebram a UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE e a UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
para o fim que se especifica.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Fundação instituída pelo Governo Federal, através do Decreto-Lei 269 de 28/02/1967, com sede na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI, [REDAZIDO] e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada no Campus Universitário Lagoa Nova, Av. Senador Salgado Filho, 3000, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, [REDAZIDO] doravante denominadas respectivamente UFS e UFRN, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente Termo Aditivo tem como objetivo suprimir a alínea "c" do item II da cláusula segunda do Termo de Cooperação nº 1509.083/2009-UFS, que trata da promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando a execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas, acadêmicas e de recursos humanos.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de Março de 2013


Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor da UFS


Maria de Fátima Ferraz de Melo Ximenes
REITORA EM EXERCÍCIO
Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura _____ CPF _____

Assinatura _____ CPF _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Termo 03/2013. Convênio nº 1509.083/2009. Nº do Processo 23113.012008/09-68. Concedente: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04. Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CNPJ 24.365.710/0001-83. Objeto: Suprimir a alínea "c" do item II da Cláusula Segunda do Termo de cooperação. Vigência: 01/03/2013 a 26/10/2014. Data de Assinatura: 01/03/2013. Signatários. Concedente: Angelo Roberto Antonioli, CPF 973.238.618-53. Conveniente: Ângela Maria Paiva Cruz, CPF 074.496.964-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 154177

Número do Contrato: 21/2010.
Nº Processo: 23113014392/09-89.
PREGÃO SISPP Nº 72010 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
CNPJ Contratado: 06347171060178. Contratado: X-TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 04/03/2013 a 03/03/2014. Valor Total: R\$83.496,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE800046. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 05/03/2013) 154177-15267-2013NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 154050

Número do Contrato: 140/2010.
Nº Processo: 231130087500932.
PREGÃO SISPP Nº 106/2010 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
CNPJ Contratado: 01468595000177. Contratado: CARVALHO E SANTOS ARAUJO E CIA -LTDA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e inclusão da Cláusula Terceira ao 3º Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2013 a 26/09/2013. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 05/03/2013) 154050-15267-2013NE000013

EDITAL Nº 25, DE 4 DE MARÇO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO)

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 002/2013, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 17/01/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Psicologia, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.018149/12-16
Matrícula de Ensino	Psicologia Geral, do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Disciplinas	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento, Desenvolvimento Motor
Resultado Final	1º LUGAR: DANIELLE DE GOS SANTOS - 40,00 2º LUGAR: ANDREA ROSANE SANTOS BARBOSA - 37,00

ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 154177

Nº Processo: 23113006937201340 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ALCOOL a 70% SUPERFÍCIE FIXA, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe - HU/FUFSE, em conformidade com as especificações e quantitativos constante no Edital. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 06/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 - Endereço: Rua Claudio Batista, 505 Santo Antonio - ARACAJU - SE - Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 18/03/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 05/03/2013) 154177-15267-2013NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 112/2012

Vencedoras: CNPJ: 01.544.986/0001-23 total R\$ 54.248,19; 02.237.480/0001-34 R\$ 18.988,43; 07.416.264/0001-70 R\$ 8.659,71; 09.372.101/0001-68 R\$ 32.595,24; 11.968.648/0001-72 R\$ 29.709,03; 55.475.115/0001-24 R\$ 5.619,30; 61.080.628/0001-39 R\$ 27.129,22.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/03/2013) 154050-15267-2013NE800100

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 154419

Número do Contrato: 32/2012.

Nº Processo: 23101002526201233.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 08246178000129. Contratado: JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME. Objeto: Acréscimo quantitativo ao contrato de execução de obra referente à substituição do telhado da COPESE/UFT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 10.990,31. Fonte: 112000000 - 2012NE800573. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 05/03/2013) 154419-26251-2013NE800035

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 2013
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, bem como do processo nº 23402.000297/2013-17, torna público que estarão abertas, no período de 06/03/2013 a 12/03/2013, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação (RS)	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Morfologia	Morfologia I e II e Núcleo Temático	Graduação em Medicina, Enfermagem, Biologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional ou Educação Física.	20h	Medicina/Pedrocin	40,00	6 (seis) meses
01	Algoritmos e Programação	Introdução a algoritmos; Introdução a programação; Estrutura de Dados I e II; Introdução a Engenharia da Computação; Algoritmos e programação; Programação Orientada a Objetos; Introdução a Informática.	Graduação em Engenharia, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Matemática ou Física (bacharelado), Licenciatura em Informática ou Computação.	20h	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	40,00	6 (seis) meses
01	Pedagogia	Estágio I, Estágio II, Educação em Ciências, em Espaços Formais e não formais, Ciências e Diversidade Humana e Núcleo Temático.	Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	40h	Ciências da Natureza/SRN-PI	40,00	6 (seis) meses
01	Clínica Médica	Psicologia Médica, Medicina do Idoso, Ética e Bioética, Saúde e Comunidade, Núcleo Temático, Internato e Residência Médica.	Graduação em Medicina	20h	Medicina/Pedrocin-PE	40,00	6 (seis) meses
01	Materiais e Processos de Fabricação	Ciência e Tecnologia dos Materiais; Materiais de Construção Mecânica; Ensaios Mecânicos; Tecnologia Mecânica; Processos de Fabricação I e Processos de Fabricação II.	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia de Materiais.	20h	Engenharia Mecânica / Juazeiro-BA	40,00	6 (seis) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- a) gozar dos direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;

e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;

f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 06/03/2013 às 23 horas e 50 minutos do dia 12/03/2013 exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (página de inscrição), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 03/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013030600087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.